



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, em 7 de junho de 2012.

Ref.: Impugnação – TP 04 e 05/2012

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 122 • Número 107 • São Paulo, quinta-feira, 7 de junho de 2012

Expedientes: TC's-018952/026/12 e 018953/026/12 Interessado: Reinaldo Pestana Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Assunto: Impugnações aos Editais das Tomadas de Preços nº 04 e 05/2012, certames destinados à elaboração de projeto básico e concernentes aprovações junto a órgãos públicos visando à construção das Unidades Regionais de Guaratinguetá e Adamantina.

Diante das considerações do Diretor Técnico da Diretoria de Material, rejeito as impugnações aos editais de licitação das Tomadas de Preços nº 04 e 05/2012, julgando improcedentes os pedidos formulados por Reinaldo Pestana Arquitetura Ltda.

DGA, em 06 de junho de 2012.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atenciosamente,

DM-5 – Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Tel/fax: (11) 3292-3635

dm5@tce.sp.gov.br
